



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 55, DE 2005

Suspende a execução do art. 90, § 3º, da
Constituição do Estado de São Paulo.

O SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e tendo em vista o decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 199.293-0 S. Paulo, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do § 3º do art. 90 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 20 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30, 03, 2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<u>DR. JEFFERSON PERES</u>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEY TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(**)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.